

Pefelistas querem suprimir 'projeto de decisão'

Da Sucursal de Brasília

Em duas emendas diferentes, os líderes do PFL no Senado e na Câmara, Carlos Chiarelli (RS) e José Lourenço (BA), respectivamente, atacam o parágrafo 7º do artigo 58 —que cria o “projeto de decisão”, capaz de suspender a vigência de artigos da atual Constituição. Numa, os pefelistas simplesmente suprimem esse parágrafo. Na outra, determinam que “projeto de decisão” será “a proposição destinada a salvaguardar a Assembléia Nacional Constituinte, face à superveniência de fato novo, concreto, notório e de natureza grave que impeça seu funcionamento”.

O senador Virgílio Távora (PDS-CE) pediu também a supressão desse parágrafo. Os líderes do PDS no Senado e Câmara, Jarbas Passarinho e Amaral Netto, propuseram também a supressão do preâmbulo do substitutivo do Regimento Interno que afirmava a soberania do Congresso constituinte para suspender qualquer medida que pudesse impedir seu livre funcionamento. O deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) também pediu a supressão do parágrafo 7º do artigo 58.

Se há quem ataca esse parágrafo, há quem o defende com emendas abrandando suas restrições. Assim, o vice-líder do PT, José Genoino (SP), apresentou emenda propondo o rebaixamento do número mínimo de assinaturas para encaminhamento de um “projeto de decisão”. Genoino limita o número de assinaturas a 35 constituintes. Pelo substitutivo, são necessários 187 parlamentares.

Pontos polêmicos

Além da soberania, são os seguintes os principais pontos polêmicos do substitutivo de Regimento:

Iniciativa popular de legislação — O PFL ataca também essa medida por dois lados. Por uma emenda, suprime o artigo 23, que permite que trinta mil cidadãos, coordenados por três entidades, apresentem projetos ao Congresso constituinte. Os pefelistas alegam que a medida tumultuará os trabalhos do Congresso constituin-

“Sexo neutro” provoca polêmica no plenário

O simples nome de uma das comissões constituintes —Comissão dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher— provocou ontem a apresentação de duas propostas de emendas apenas para modificar seu título, além de discursos em plenário. Para o deputado Rui Nedel (PMDB-RS), a expressão, se mantida no Regimento, poderá gerar “choques e confusões” quanto aos direitos e garantias individuais de “um possível sexo neutro”.

Para evitar esta situação, Nedel propôs que a expressão “Direitos e Garantias do Homem e da Mulher” seja substituída por “Direitos e Garantias da Pessoa Humana”. Também o líder do PDS na Câmara, deputado Amaral Netto (RJ), ocupou a tribuna para protestar contra a expressão “Homem e Mulher”. Para

Amaral, no entanto, basta o termo “Homem”. Esta palavra, segundo ele, resolve o assunto sem ambiguidades.

O representante do PDS na comissão que redigiu o regimento provisório, deputado José Bonifácio de Andrada (MG), apresentou uma proposta de emenda para que o Congresso constituinte possa convocar, “além de filólogos, outros especialistas de notável saber”. Bonifácio afirmou que “a Constituição é a medida básica do Direito. Quando cria uma expressão, ela passa a existir de fato”. Como exemplo de “influência marxista” no projeto de Regimento Interno, ele citou a subcomissão dos Direitos Coletivos. A expressão “Direito Coletivo”, segundo ele, não existe no Direito clássico brasileiro.

te e desvirtuará suas atribuições. Na outra emenda, baixam de 30 mil para cinco mil o número mínimo de assinaturas exigidas. Já o líder do PDS na Câmara, Amaral Netto, pede a supressão do artigo 23, afirmando que a iniciativa popular “é medida demagógica e deve ser amplamente repudiada”.

Prerrogativas — O PFL quer a supressão dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º, que afirmam que os constituintes são invioláveis por suas palavras, opiniões e votos no exercício do mandato. Idêntica medida foi sugerida pelo deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP).

Audiências públicas — O deputado Amaral Netto quer a supressão das audiências públicas das subcomissões (pelo substitutivo, serão de cinco a oito) para debates com a sociedade. Diz que não haverá tempo.

Referendo popular — O PFL e o senador Virgílio Távora (PDS) pediram a supressão de qualquer referência a essa medida —que deveria aprovar a futura Constituição— no Regimento Interno.

Câmara e Senado — Chiarelli, Lourenço e Távora querem que a

Câmara e Senado decidam sobre seu funcionamento. O substitutivo prevê que as duas Casas deverão se adaptar ao Regimento do Congresso constituinte.

Comissão de Sistematização — A maioria dos constituintes quer que essa comissão apenas compatibilize os projetos que receber das demais comissões constitucionais. Se houver impossibilidade, caberá ao plenário decidir. Isso poderá ocorrer, por exemplo, se uma comissão aprovar o aborto e outra o rejeitar. Se não houver possibilidade de acordo, o plenário decidirá.

Quórum — Todos os partidos, inclusive o PMDB, admitem o rebaixamento dos números de assinaturas para pedidos de verificação de presença, votação, pedidos de informação, destaque, etc. Os números variam. O PTB quer que eles baixem para quinze, como forma de atender os pequenos partidos. Alguns peemedebistas propuseram vinte. Cardoso diz que espera um acordo entre todos os partidos. Segundo ele, os dois números que apresentou, 56 e 94, foram de acordo com o PMDB e o PFL.